

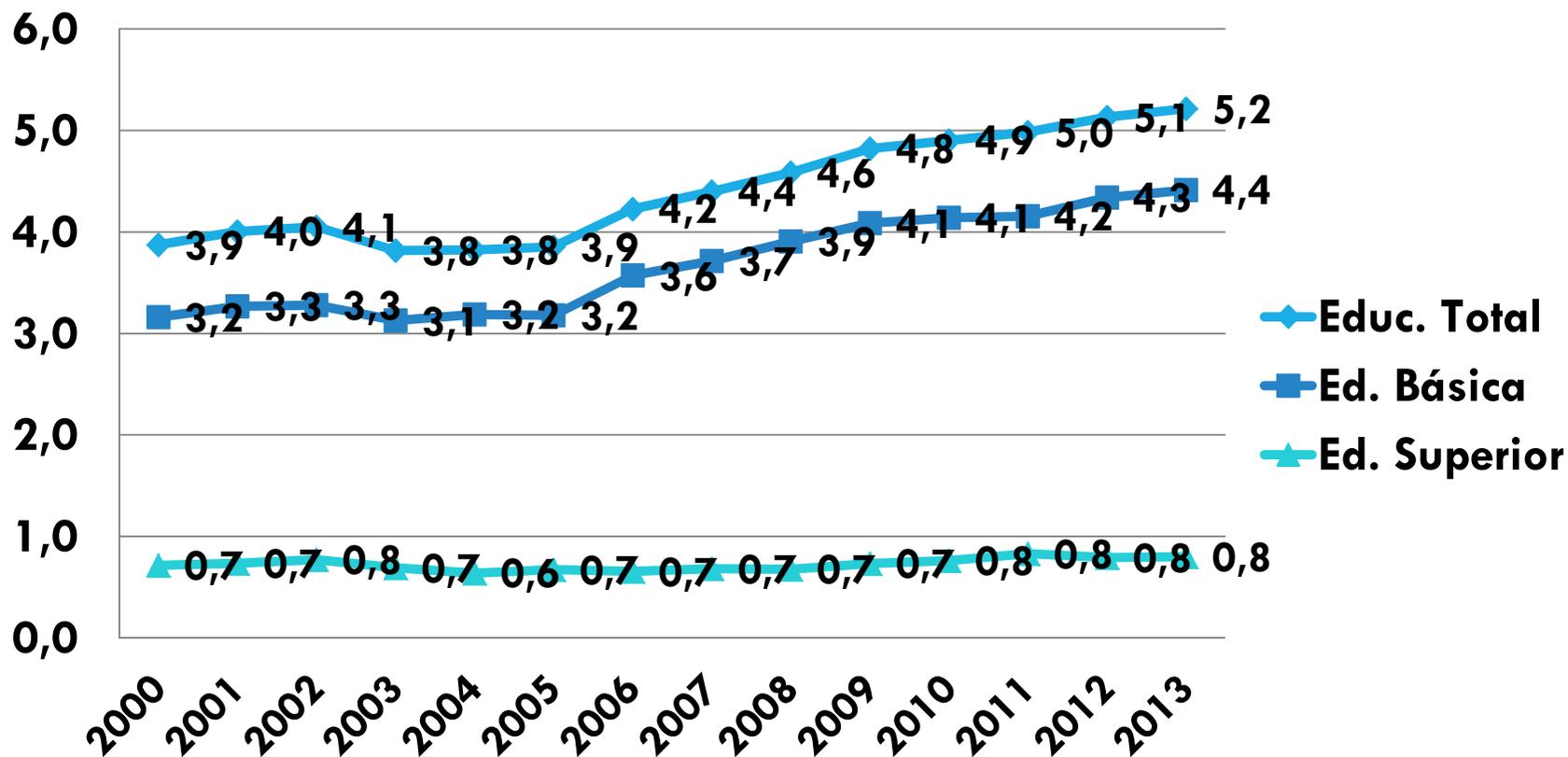


FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Projeções e necessidades

Historicamente, observa-se tendência de crescimento no investimento público direto em educação

Investimento Direto em Educação (% do PIB)
2000 - 2013



O crescimento tem se dado na educação básica

A tendência histórica e as metas do PNE

- . de 2009 a 2103 (período de cinco anos), o aumento foi de 0,4% do PIB**
- . PNE: em cinco anos, aumentar 1,8% para alcançar 7% do PIB**
- . de 2004 a 2013 (período de dez anos), o aumento foi de 1,4% do PIB**
- . PNE: em dez anos, aumentar 4,8% para alcançar 10% do PIB**
- . A tendência histórica, portanto, tem um ritmo bem diferente do proposto pelo PNE.**
- . É UM ESFORÇO CONSIDERÁVEL, AINDA QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS OS DADOS DE 2014, ANO INICIAL DO PNE**

Simulando a aplicação da Meta 20 do PNE em 2013 (investimento público em educação pública):

	% do PIB	Gasto (R\$ bilhões)	Valor adicional
2013	5,2	268,2	-
Meta Intermediária	7,0	361,0	92,8
Meta Final	10,0	515,8	247,6

Obs: PIB de 2013 = R\$ 5,16 trilhões, atualizado pelo IBGE em 29/5/2015

Os recursos do pré-sal

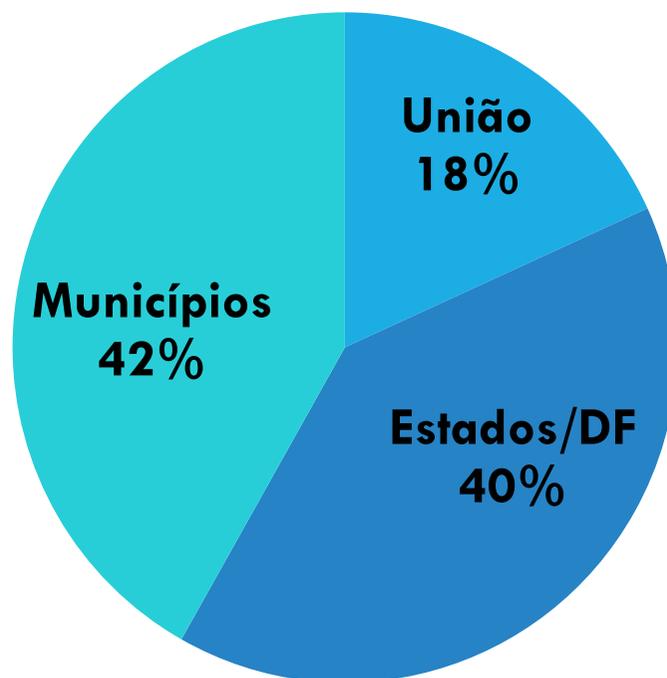
Existem diversas estimativas sobre a destinação de recursos oriundos do pré-sal para a educação. Entre as hipóteses mais realistas (ainda que hoje otimista), ao final de 10 anos, esses recursos (fundo social e royalties) corresponderão a cerca de 0,5% do PIB. Em valores do PIB de 2013, R\$ 25,8 bilhões anuais.

Embora uma soma expressiva, está distante do volume total de recursos necessários para o cumprimento da meta do PNE.

A expansão de recursos deverá se dar por outros meios.

Segundo dados do INEP de 2012, o investimento público direto em educação assim se distribuía, de acordo com as instâncias da federação:

Investimento Público Direto em Educação



Quais as condições dos entes federados para expandir os recursos destinados à Educação?

A evolução das despesas públicas dos estados e do DF evidencia:

- a) A proporção das despesas com educação é historicamente a mais elevada.**
- b) As proporções das outras duas maiores despesas (Saúde e Previdência) estão aumentando.**
- c) Há grau significativo de endividamento (encargos especiais).**

	2005	2009	2013
Educação	16	16	15
Previdência Social	10	13	15
Saúde	11	11	12
Encargos Especiais	27	24	23
Demais funções	36	36	35
Total	100	100	100

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

O quadro sugere limitações para os estados e o DF expandirem suas despesas com educação

Os recursos do Fundeb dos estados estão largamente comprometidos com despesas de pessoal:

Distribuição dos estados e DF segundo a Relação Proporcional entre Despesas com Pessoal (orçadas)* e Recursos do Fundeb (estimados)-2015

Proporção Desp. Pessoal/Rec. Fundeb (%)	Número de estados e DF
80 a 100	5
101 a 120	7
121 a 140	10
141 a 160	2
Mais de 160	3
Total	27

Fontes: FNDE e Leis Orçamentárias dos Estados e do DF – 2015

(*) Despesas com pessoal e encargos sociais das Secretarias de Educação

O quadro é de insuficiência de recursos para dar cumprimento às metas do PNE, principalmente:

- a caminhada em direção ao custo/aluno/qualidade
- as políticas de valorização dos profissionais da educação

Brasil – Despesa pública por aluno ao ano – Gasto realizado e necessário – 2014 (em R\$ e proporção do PIB per capita*)

Nível/etapa	Realizado**	% PIB per capita BR	% PIB per capita OECD***	Mínimo necessário
Educação Infantil	5.782	21	23****	6.263
E. F.—Anos Iniciais	5.873	22	26	7.080
E. F. — Anos Finais	5.809	21	27	7.352
Ensino Médio	5.901	22	26	7.080

Fontes: MEC/INEP, IBGE e OECD

(*) PIB per capita do Brasil em 2014 = R\$ 27.229

(**) Atualização para 2014 pelo IPCA, a partir dos últimos valores divulgados pelo Site do INEP, relativos a 2013

(***) Proporções de 2011, no último Relatório *Education at a Glance* – 2014

(****) Refere-se apenas à etapa equivalente à pré-escola brasileira

Brasil – Comparação entre o gasto por aluno ano realizado e valor médio aluno/ano (em tempo integral) do Fundeb - 2014

Nível/etapa	Média Fundeb TI	Gasto Realizado*	% Fundeb/ Realizado
Ed. Infantil	3.380	5.782	58
EF – A. Inic.	3.380	5.873	58
EF – A. Fin.	3.380	5.809	58
Ens. Médio	3.380	5.901	57

Fonte: MEC/INEP, MEC/FNDE e elaboração do autor.

() Atualização para 2014 pelo IPCA dos últimos valores divulgados no Site do INEP, relativos a 2013.*

O Fundeb é importante, mas não cobre uma parcela significativa das despesas

A complementação da União:

1. A parcela de 10% para programas nacionais:
 - não pode beneficiar todos os entes federados
 - alcança apenas os fundos estaduais que recebem a complementação
2. A destinação dessa parcela para pagamento do piso salarial nacional
 - enfrenta a mesma limitação
 - nunca serviu a essa finalidade
3. A fixação do volume da complementação:
 - tem sido sempre pelo mínimo previsto: 10% do montante total dos fundos estaduais
 - a necessidade e a viabilidade de maior aporte de recursos da União
4. A “fórmula” para definir o valor mínimo e os fundos que recebem complementação:
 - uma prática exclusivamente contábil ou matemática
 - considera os recursos disponíveis e não os necessários
 - não considera a relação de patamares mínimos de custos com qualidade

Medidas indispensáveis

- Estabelecer mecanismos cooperativos de financiamento que atendam não apenas à equidade na aplicação dos recursos mas que contemplem dotações de recursos relacionadas com o custo/aluno/qualidade.
- Ampliar a participação da União no financiamento da educação básica
- Tornar permanente o princípio redistributivo do Fundeb
 - inserir no/junto ao art. 212 da Constituição Federal
 - manter a cesta de recursos dentro de cada fundo estadual
 - estabelecer o valor mínimo nacional em paridade com o custo/aluno/qualidade inicial e com o custo/aluno/qualidade referidos no Plano Nacional de Educação: parâmetro da definição da complementação da União, a ser ampliada
 - revisão das ponderações